

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA Nº 01/2016.

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Licitação, designada pela ordem de serviço nº 97 de 21/09/2015, publicada no DODF nº 184 de 23/09/2015, e ordem de serviço nº 58 de 23/05/2016, publicada no DODF nº 98 de 24/05/2016, TORNA PÚBLICO que realizará no dia 28 de Novembro de 2016 no auditório do Edifício Sede, às 9h, a Licitação na modalidade Concorrência nº 01/2016, processo 138.000.548/2016, regime de execução de Empreitada por Preço global - Por Lote, do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, objetivando selecionar e contratar empresas de engenharia para execução das obras contidas nos Lote 01 - Urbanização de Área na EQNO 05/07 no Setor "O" em Ceilândia-DF, com a Construção de campo de futebol em grama sintética; implantação de Parque Infantil e de Ponto de Encontro Comunitário - PEC; Construção de Calçadas; Bicicletário; Estacionamento, com o valor estimado de R\$ 809.785,27 (oitocentos e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos) com prazo de 120 dias para execução; Lote 02 - Urbanização de Área na QNP 05 - Setor P Norte, em Ceilândia-DF, com a Construção de campo de futebol em grama sintética; Construção de Calçadas com o valor estimado de R\$ 441.861,76 (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e um mil e setenta e seis reais) com prazo de 90 dias para execução; os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho: 1745.9562 - Construção de Quadra de Esportes - Construção de Campo de Grama Sintética em Ceilândia - Função 27, Subfunção 812, Programa 6211, Natureza 44.90.51, Unidade Orçamentária 2811, valor total estimado R\$ 1.251.647,03 (um milhão duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e três centavos). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição das Empresas interessadas do dia 31/10/2016 ao dia 25/11/2016, na sala de Licitações do Edifício Sede da Administração Regional de Ceilândia, na QNM 13 Md. "B" Ceilândia Sul, nos horários de 8:30hs às 11:00hs e das 14:30hs às 17:00hs de segunda-feira à sexta-feira, devendo os interessados apresentarem um pen drive para armazenamento dos dados, ou no site <http://www.ceilandia.df.gov.br>, Contato nos telefones 3471-9808/3471-9857.

Brasília/DF, 26 de outubro de 2016.
WELINGTON DE MOURA BARROS
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO-QUALIFICADO Nº 02/2016
CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO
DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA E A ESCOLA
CLASSE 14 DO GAMA

PROCESSO: 131.000.266/2011; Das Partes: DF/RAII e ESCOLA CLASSE 14 DO GAMA, Fundamento Legal: Fulcro no artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal e obedece os ditames da Decisão nº 131/2003 do TCDF; Do Objeto: Permissão de utilização precária da área pública lideira do lote situado na EQ 29/33, Praça 3, Área Especial s/nº, CEP 72.460-295, Gama - DF, medindo 590,15 m² de área, sendo 14,5 metros de frente por 40,7 metros na lateral, conforme croqui; Da Vigência: O presente Termo de Permissão de Uso Não-Qualificado entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo sua vigência condicionada ao interesse da Administração Pública; Data da assinatura: 21 de outubro de 2016; Signatários: Pelo Permitente DF/RAII, MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pela Permissionária: MARIA DOLORES SOUSA DA SILVA E SILVA, Diretora.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO
CHEFIA DE GABINETE**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Trata-se do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, fundamentado na Lei Orgânica do Distrito Federal e do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, a ser firmado entre a Solider Construção Incorporação e Empreendimentos Ltda. e o Distrito Federal, para utilização, pelo prazo de 12 (doze) meses, de áreas públicas com a finalidade de instalar TAPUME/CANTEIRO DE OBRAS no imóvel situado no SHCS CL 207 Bloco D. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO deverá ser efetivado de forma direta conforme dispõe o art. 48, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, que regulamentou a Lei Orgânica do Distrito Federal, sendo inexigível o certame licitatório, tendo em vista que o presente caso se enquadra nos preceitos estabelecidos no art. 25, caput, combinado com o art. 26, da Lei nº 8666/1993. No caso em comento, a inexigibilidade é justificada pela inviabilidade de competição, tendo em vista que o interessado é proprietário do imóvel edificado com projeção contígua à área objeto da concessão. Fixando o valor de R\$ 5.626,61 (cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos) e o pagamento será feito em 12 (doze) parcelas fixas no valor de R\$ 468,88 (quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

JOSE ARNALDO DE PINHO GUEDES
Chefe de Gabinete

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: CONVOCAR, os servidores abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido, a comparecerem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta, na Administração Regional do Setor de Indústria, junto ao presidente da comissão de sindicância, designada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2016, no horário de 8h às 12h ou de 14h às 18h para assunto referente à Sindicância de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo: 002.000.661/2014. ADRIANA FURTADO, matrícula: 88866-4, Chefe da Assessoria Técnica; e EDSON ROSA DE SOUZA; matrícula: 159558-X, Administrador Regional, há época servidores desta Administração Regional. O prazo inicia-se na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PERES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA**
E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**EXTRATOS DE OUTORGA**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 699/2016: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Maranhão, prestação de serviços públicos de abastecimento de água, SOBRADINHO/DF, Processo: 197.000.153/2007.

Despacho/SRH nº 700/2016: CONDOMÍNIO APA LTDA, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Paranoá, uso comercial, SIA, BRASÍLIA/DF, Processo: 197.000.127/2011.

Despacho/SRH nº 701/2016: DENIS DE SOUZA COELHO concede outorga de direito de uso de água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Corumbá, abastecimento humano e criação de animais, GAMA/DF, Processo: 197.000.997/2016.

Despacho/SRH nº 702/2016: CÍCERO BERNARDINO DA COSTA concede outorga de direito de uso de água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Descoberto, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, CEILÂNDIA/DF, Processo: 197.000.801/2016.

Despacho/SRH nº 703/2016: TATIANA SILVA GUIMARÃES concede outorga de direito de uso de água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Paranoá, abastecimento humano, piscicultura e irrigação, PARKWAY, BRASÍLIA/DF, Processo: 197.001.150/2016.

Despacho/SRH nº 706/2016: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, 02 (dois) poço(s) tubulares, Bacia do Rio Maranhão, prestação de serviços públicos de abastecimento de água, SOBRADINHO/DF, Processo: 092.005.010/2005.

Despacho/SRH nº 707/2016: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio São Bartolomeu, prestação de serviços públicos de abastecimento de água, (EPO.NCL.006/EPO.NC6), SOBRADINHO/DF, Processo: 197.000.063/2006.

Despacho/SRH nº 708/2016: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio São Bartolomeu, prestação de serviços públicos de abastecimento de água, (EPO.NCL.005/EPO.NC5), SOBRADINHO/DF, Processo: 197.000.063/2006.

Despacho/SRH nº 709/2016: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Preto, prestação de serviços públicos de abastecimento de água, (EPO SJ1/EPO.CSJ.001), PLANALTINA/DF, Processo: 197.000.532/2006.

Despacho/SRH nº 710/2016: AMORIM E AMORIM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Descoberto, abastecimento humano, irrigação e uso comercial, CEILÂNDIA/DF, Processo: 197.000.098/2011.

Despacho/SRH nº 711/2016: ALFREDO VIEIRA IBIAPINA, concede outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Paranoá, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, LAGO OESTE, SOBRADINHO/DF, Processo: 197.000.597/2006. O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.adasa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA
CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO EDITAL Nº 20 - SECRIANÇA-ESPAF, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016 RESULTADO PRELIMINAR DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei nº 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF nº 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna público a Retificação do Resultado Preliminar da Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Especialista Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAF e suas retificações, conforme segue.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. É Retificado o Edital nº 19 - Resultado Preliminar da Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social, de 21 de outubro de 2016, para inserir os seguintes subitens:

1.1.8. Resultado Preliminar da Sindicância de vida pgressa e investigação social dos candidatos com deficiência considerados recomendados para o cargo de ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: SERVIÇO SOCIAL - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 161102632, JOSÉ ROBERTO FONSECA VIEIRA.

